

1. CATEGORIA E CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Qualquer pessoa pode participar do concurso não sendo permitidos membros, coordenadores e equipe do evento Catsu.

1.2. Será oferecida apenas uma categoria na competição:

1.2.1. DUPLA, onde dois indivíduos se apresentam.

1.3. Entretanto será permitida a inscrição individual, caso o participante não consiga uma dupla e queira participar do concurso.

1.4. As apresentações ocorrerão no sábado, 24 de novembro, no espaço Otakê/ Kpop-Time em horário a ser comunicado pela programação.

1.5. Não serão aceitos “trades*” nem “backdancers”. Trade = Quando o participante de uma dupla também se inscreve como membro de outra dupla.

2. ESCOLHA DA MÚSICA

2.1. A apresentação não poderá ultrapassar cinco minutos. Caso a apresentação tenha uma duração maior que o tempo disposto, os participantes perdem pontos de execução.

2.2. As apresentações deverão ser de músicas Pop Asiáticas. Em casos de músicas culturais, clássicas e que não sejam de artistas asiáticos, a inscrição não será aprovada.

2.3. Adaptações serão bem-vindas, desde que beneficiem a coreografia.

2.4. Não é necessário o mesmo número de integrantes da coreografia original, sendo assim os participantes deverão saber ajustar as formações e adaptar à sua coreografia para categoria dupla.

2.5. Remixes e Blends com músicas de países ocidentais serão permitidos.

3. INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição estará aberta no dia 24 de Maio no espaço Otakê/ Kpop-Time a partir das 10 horas da manhã.

3.2. Os interessados deverão preencher o formulário de inscrição no evento até meia hora antes do concurso.

3.3. Fica sob responsabilidade da dupla ou participante solo entregar a música para a coordenação, no ato de inscrição, a música pode estar disponível em um CD ou em um Pen Drive.

3.4. A música deve estar em sua versão final, ou seja, a que será utilizada na apresentação, em caso de ser selecionado.

3.5. Estar em formato .mp3 com boa qualidade e volume. Para o formato .mp3 a melhor qualidade de áudio é 320kbps

3.6. Ao fazer mixes, cuidado com os cortes mal feitos.

3.7. A dupla pode entregar um material impresso de apoio para o Júri com fotos dos figurinos de referência.

3.8. A quantidade de apresentações depende do número de inscritos, podendo se estender a no máximo 20 duplas.

4. JULGAMENTO

4.1. As apresentações serão julgadas, a princípio, por três pessoas;

4.2. Todos os jurados avaliarão os mesmos critérios. Sob a ótica artística e a execução técnica;

4.3. Para cada critério de avaliação haverá um peso específico, que será multiplicado por uma nota de 0 a 10, gerando uma pontuação para o somatório de cada jurado (totalizando 100 pontos no máximo). Após as pontuações estabelecidas de cada jurado, será dada a pontuação final através de uma média aritmética.

4.4. O resultado será divulgado uma hora após o concurso;

4.5. Os vencedores serão premiados com medalhas;

4.6. Os critérios avaliados serão os seguintes:

4.6.1. Figurino [peso: 10%]

- A categoria FIGURINO corresponde à avaliação dos trajes, acessórios, cabelos, maquiagem e objetos cenográficos.
- Cada dupla participante deve entregar à organização (no formulário de inscrição) uma foto ou uma colagem de fotos do artista representado usando o figurino escolhido para a apresentação. Essa foto será utilizada como parâmetro para os jurados.
- Os figurinos, cabelos e acessórios devem permanecer eficientes e ajustados para a execução de todos os movimentos da coreografia, caso contrário serão deduzidos pontos nessa categoria.
- Lembrando que o figurino não é obrigatório, mas agrega pontos na apresentação.

4.6.2. Expressão artística e corporal [peso: 30%]

- A categoria corresponde à avaliação da execução da coreografia e das expressões faciais em concordância com a melodia, letra e sentimento da música escolhida; da identidade ou conceito apresentado pelo artista escolhido; da segurança da interpretação e da interação com o público.

4.6.3. Sincronia e ritmo [peso: 30%]

- A categoria SINCRONIA avalia a uniformidade da execução coreográfica enquanto performance de entre os participantes e o ritmo da música escolhida.

4.6.4. Utilização do espaço [peso: 30%]

- A categoria avalia a execução das formações coreográficas da música apresentada e aproveitamento do espaço disponível para a apresentação. Serão motivos de desclassificação:
- Os participantes que, durante a apresentação, realizarem gestos ou movimentos obscenos.

- Os participantes que utilizarem roupas vulgares (que venham a comprometer com a classificação etária do evento).
- Os participantes que utilizarem material que venha a comprometer com o andamento do concurso e/ou represente algum risco para os demais participantes do evento (exemplo: material inflamável, água, areia, etc.).
- Os participantes que jogarem objetos para a plateia.
- Os participantes que deixarem objetos no após seu tempo de apresentação.
- Os participantes que venham intervir na avaliação dos jurados.
- Os participantes que tomem atitudes desrespeitosas para com o corpo de jurados, com qualquer membro do staff que esteja envolvido no concurso de dança ou a membros de algum outro grupo participante.

5. OUTROS

5.1. Para favorecer a execução do concurso, a organização se guarda no direito de alterar qualquer regra, sem aviso prévio.

5.2. Quaisquer casos omissos a este deveram ser discutidos com a coordenação do evento.

5.3. Em caso de erro técnico do evento, os participantes terão o direito de reapresentar-se depois do último grupo.

5.4. As médias das notas de cada critério (média dos jurados) e a média geral do grupo serão divulgadas na semana decorrente ao evento. Caso o participante queira a média, este deverá entrar em contato com a coordenação para receber.

5.5. Quaisquer dúvidas ou reclamações deverão ser feitas através do e-mail: contato@catsu.com.br